

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 157/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 120/2018.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/05/2018, PROCESSO Nº 2018002481 (físico) / 2022001181 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua da República, Quadra 13, Lote 12, Casa 01, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 042.132.841-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 120/2018 referente a Contratação Direta nº 222/2018, que versa sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal para elaboração de indicadores financeiros, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018002481 (físico) / 2022001181 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá reajuste, ou seja, o valor total, global e estimado passará de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 84.894,72 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centos), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/05/2022 e findando-se em 28/05/2023.

#### **IV - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2018002481 (físico) / 2022001181 (eletrônico), Contratação Direta nº 222/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR  
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR  
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**  
**AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 157/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal para elaboração de indicadores financeiros, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	12	Serviço	Fornecimento do sistema de prestação de contas SIPEF - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO, incluindo a manutenção mensal do software e a elaboração dos demonstrativos/ indicadores econômicos financeiros.	R\$ 7.074,56
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 84.894,72 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR** Assinado de forma digital por  
**BANDEIRA JUNIOR:04213284107** **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR**  
**BANDEIRA JUNIOR:04213284107**

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## ASSINATURAS

Processo: 2022001181

Documento: 4º TERMO ADITIVO Nº 157/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 27/04/2022 às 16:01  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [879e6bdbcbe17720751e2323e532e402](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 27/04/2022 às 16:19  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [910e95de0a4bae23d2786129dda43265](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 27/04/2022 às 19:35  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [fcd7b8654996dfa1ed6caa2ef4b12df](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 28/04/2022 às 14:31  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [8f782f9d430c1a262385d9dae974cf6](#)